

Andrade Neves, nº817, Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284 ramal 3

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Sacola ecobag, material algodão cru, medidas de: mínima 30 x 40 x 20 e máxima 35 x 30 x 20 cm - sacola larga, com duas alças, gravação colorida (logo da farmácia e brasão do município), para utilização de transporte de medicamentos. Criação da arte por conta da contratada. Produto com frete incluso.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
 Sacola ecobag, material algodão cru, medidas 	unidade	5000
de: mínima 30 x 40 x 20 e máxima 35 x 30 x 20		
cm - sacola larga, com duas alças, gravação		
colorida (logo da farmácia e brasão do		
município), para utilização de transporte de		
medicamentos. Criação da arte por conta da		
contratada. Produto com frete incluso.		

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado (s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem
- ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

 () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

 () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/6322-69AC-9129-6E3D e informe o código 6322-69AC-9129-6E3D



SECRETARIA DA SAÚDE

Andrade Neves, nº817, Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284 ramal 3

- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Solicitamos licitação para aquisição de ecobag a fim de diminuir o consumo e sacolas plásticas e promover conscientização ambiental aos usuários da farmácia básica. Estas serão distribuídas para pacientes que utilizam medicações de uso contínuo, desta forma eles retiram medicamentos mensalmente.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

- 3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
- () Sim
- (x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/6322-69AC-9129-6E3D e informe o código 6322-69AC-9129-6E3D



SECRETARIA DA SAÚDE

Andrade Neves, nº817, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-4284 ramal 3

(X) Sim

() Não

Se sim:

Prazo para apresentação: A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item 1 – sacola ecobag no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do comunicado da Pregoeira através do sistema eletrônico (CHAT), e que ocorrerá posteriormente à fase de Habilitação.

Quantidade de amostras: Solicitamos uma amostra do item 1 – sacola ecobag.

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: Farmácia Básica

Local de entrega das amostras: Rua Andrade Neves, 817 – Centro CEP 96640-000, Rio Pardo/RS - (Farmácia Básica), das 07h às 12h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira. A entrega poderá se dar através dos Correios ou diretamente na Farmácia Básica.

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

#A amostra será submetida à testagem por Equipe Técnica da Secretaria de Saúde que, após análise, em até 03 (três) dias úteis, emitirá Atestado de Aprovação do(s) Produto(s) ou Atestado de Reprovação do(s) Produto(s) à Comissão de Licitações.

#Para avaliação das amostras a Equipe Técnica levará em conta o tipo de material (algodão cru), as medidas (mínima 30 x 40 x 20 e máxima 35 x 30 x 20 cm), arte e gravação colorida (logo da farmácia e brasão do município).

#Caso a amostra seja reprovada (emissão do Atestado de Reprovação do(s) Produto(s), e havendo empresa classificada, a Pregoeira, através do sistema, convocará a próxima empresa, na ordem de classificação. Os custos em decorrência da apresentação das amostras ficarão a cargo da empresa vencedora.

- 3.3 Será exigida prova de conceito?
- () Sim
- (X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:



Andrade Neves, nº817, Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-4284 ramal 3

4 Habilitação

- **4.1** Balanço patrimonial
- () Sim
- (X) Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

- () Atestado de capacidade técnico-operacional.
- () Atestado de capacidade técnico-profissional.
- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

10 dias a contar da solicitação da Secretaria, com o devido envio da nota de enho.

Formas de entrega/execução:

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a nitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Local, horário e endereço de entrega: permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:



Andrade Neves, nº817, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-4284 ramal 3

o i ai ao
Local: Farmácia Básica,
Horário: 07:00 às 12:00 das 13:00 às 16:00
Endereço: Andrade Neves, 817 – Centro, Rio Pardo - RS
5.4 Bens perecíveis:
() Sim
(X) Não
5.5 Garantia de execução do contrato:
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº
14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?
() Sim
(X) Não
Se sim, justificativa:
5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
() Garantia e/ou assistência técnica.
Especificar condições:
(X) Não é o caso.
6 Do contrato
6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até 120 días contados da data da
dispensa, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº
14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista
que, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando



Andrade Neves, nº817, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-4284 ramal 3

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Graciela de Lima Saraiva

Cargo: Secretária da Saúde

Matrícula:

E-mail: saude@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

Cargo: Farmacêutica

Matrícula: 5210

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Recurso federal	6797	19782

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 57.600,00



Andrade Neves, nº817, Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-4284 ramal 3

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Andréia Queiróz Kunzel

E-mail: farmacia@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51-993717520

Rio Pardo, 11 de novembro de 2024

Andréia Queiróz Kunzel Farmacêutica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6322-69AC-9129-6E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IA 🖊

ANDREIA QUEIROZ KUNZEL (CPF 006.XXX.XXX-29) em 11/12/2024 10:10:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/6322-69AC-9129-6E3D